

"TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO" Paróquia São Domingos de Gusmão, Nossa Senhora do Carmo

A Paróquia São Domingos de Gusmão e Nossa Senhora do Carmo, constituída como Organização Religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 03.925.280/0035-85, regido pelo seu Estatuto, pelo Direito Religioso, pela Legislação Canônica e Brasileira, com sede à Rua José Francisco Laurindo, 944 – São Domingos Município de Navegantes – SC, CEP: 88.370-630, neste ato representada pelo seu Pároco **Frei KLEITON JESUS RIBEIRO**, O. Carm., portador da RG Nº 4.819.829-3 SSP-SC e CPF nº 045.123.849-44.

VOLUNTÁRIO(A):	
Nome:	
Data de nascimento://	
Estado Civil:	Profissão:
Nacionalidade:Natu	ıralidade:
Estado:País:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Carteira de Identidade:	_CPF:
Religião: Cristã-Católica	
PRELIMINARMENTE	
I. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados	Pessoais (LGPD), n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018,
eu	, já devidamente qualificado (a) acima, manifesto
expressamente meu consentimento no fornecimento e utiliz	zação dos meus dados pessoais pela Paróquia São Domingos
de Gusmão e Nossa Senhora do Carmo.	
Navegantes/ SC de de 2024.	
Titular dos Dados Pessoais	Operador dos Dados – Paróquia



II. DO ACAMPAMENTO DE FAMÍLIAS

O acampamento da Paróquia São Domingos de Gusmão e Nossa Senhora do Carmo, se encontra na linha pastoral de atuação. Atuando principalmente na dimensão social e evangelizadora se caracteriza como um método, que sob a inspiração do Profeta Elias, com o patronato de Nossa Senhora do Carmo e Santa Teresinha busca apresentar aos contemporâneas uma forma de experiência de Deus e do próximo por meio do anúncio do amor de Deus.

Confiantes na ação do Espírito Santo e caminhando nas sendas do Carmelo o **ACAMPAMENTO DE FAMÍLIAS**, acontecerá **de 24 a 26 de janeiro de 2025**, deverá proporcionar a convivência e o acolhimento, a fim de compartilhar com os pares a comunhão de coração, a reconciliação fraterna e a experiência de Deus. Uma metodologia capaz de levar campistas e servos a abertura total a Deus e a um esvaziamento progressivo de si mesmo (puritas cordis, vacare Deo).

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO DE ADESÃO e COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, reger-se-á pelo Artigo 16, inciso II do acordo Brasil Santa Sé promulgado pelo Decreto Nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, Direito Canônico, pela Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e pelas Cláusulas e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) SERVO(A) por sua livre e espontânea vontade, livre de qualquer pressão ou coação, declara que deseja ser membro do "ACAMPAMENTO DE FAMÍLIAS", na condição de "SERVO", pelo que se propõe a assumir as normas de condutas mediantes a observância das instruções pastorais da Paróquia e da Diocese de Blumenau, Equipe de Trabalho e as atividades da missão assumida.

CLÁUSULA TERCEIRA

O(A) SERVO(A) declara para todos os fins de direito que, aceita e respeita as normas que conduz a vida eclesial na Igreja Católica, o Código de Direito Canônico, e que passará a ter mais conhecimento durante o período de "Servo". O chamado para trabalhar no Acampamento de Famílias é compreendido como um ato religioso de consequências jurídicas eclesiais. Portanto, o(a) SERVO(A) está ciente que, embora possa julgar-se apto(a) a servir em um acampamento, este ato religioso somente será efetivado, se o(a) SERVO(A) for aprovado(a) pelo(a) coordenação.

CLÁUSULA QUARTA

O(a) SERVO(A) se compromete durante o período de preparação do Acampamento(a), prestar serviço à Paróquia em suas atividades apostólica, pastoral, litúrgica, catequética, assistencial, de promoção humana e outras, em cumprimento a sua missão de fiel perante a IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA.

O(a) SERVO(A) deve fazer do serviço assumido a sua missão apostólica, mas não deve esquecer-se de que a oração e o apostolado, quando verdadeiros, são inseparáveis.

CLÁSULA QUINTA

O(a) SERVO(A), por ser membro da Igreja e vocacionado a servir no acampamento, consequentemente, não terá com a Paróquia qualquer vínculo empregatício por seus serviços prestados, tais como a percepção de salário, indenização, compensação, ou qualquer tipo de remuneração sob qualquer forma ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA



de Navegantes, Santa Catarina, pelo período integral (manhã, tarde e noite) entre 06h:00 e 00h:00 horas, respeitando os devidos e necessários intervalos para descanso, conforme for estabelecido pela organização do Acampamento, sempre respeitando a capacidade do voluntário.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Paróquia, em sua esfera de competência, permitirá O(a) SERVO(A) acesso e uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo.

CLÁUSULA OITAVA

A Paróquia se compromete em promover, prestar-lhe uma adequada formação: uma formação espiritual que além de trinitária e Cristocêntrica, seja eclesial, fraterna e missionária em conformidade com o Direito Próprio e Canônico.

CLÁUSULA NONA

O(a) SERVO(A) e a Paróquia podem rescindir o Presente Termo de Adesão e compromisso, a qualquer momento, sem necessidade de prévio aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Termo vigora por prazo determinado conforme duração descrita no Preliminarmente, inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

E, por acordarem, Paróquia e O(a) SERVO(A), firmam o presente "TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO", na presença de duas testemunhas instrumentárias que tudo assistiram.

	Navegantes/SC,de	de
Paróquia	SERVO(A)	
Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
Estado Civil:	Estado Civil:	
Profissão:	Profissão:	
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	
Endereco:	Endereco:	



TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU,	, portador (a) da Cédula de Identidade nº
	, confirmo e responsabilizo-me pela minha participação no 6º Acampamento de Famílias
	mingos de Gusmão e N.Sª do Carmo – Navegantes/SC, que acontecerá entre os dias 24, 25 e 26 de
•	Centro de Formação e Espiritualidade N. Sª do Carmo – Navegantes/SC, no pleno exercício dos meus
	o presente Termo de RESPONSABILIDADE e manifesto a minha integral concordância com as seguintes
condições:	
bem como, co	satisfatoriamente informado(a) acerca das normas de segurança concernentes ao evento a ser realizad omprometo-me a cumprir todas as orientações fornecidas pela equipe de organização e assumo intei ade pelos eventuais riscos decorrentes da minha participação no referido Acampamento, em atividade
segurança est	eno conhecimento da possibilidade de ocorrerem lesões corporais caso não sejam atendidas as normas cipuladas, sendo tal risco inteiramente assumido por mim, isentando a Paróquia São Domingos de Gusma mo de qualquer responsabilidade de ordem material e/ou moral;
Espiritualidad 4. Declaro que	da, a responsabilidade em comparecer no dia 24/01/2025 às 18:30hs no Centro de Formação le N.S ^a do Carmo, sendo de responsabilidade de cada um sua própria condução até o local; estou ciente que este Acampamento tem em seu cronograma atividades dentro da mata, circuito co ividades em grupo e provas de resistência física. Estou ciente também que não deverei abandonar o loc
	imento e autorização dos organizadores;
-	estou em pleno gozo e estado geral de saúde, bem como, não possuo qualquer impedimento o médica para resguardar-me da prática de atividades físicas ou envolvimento em situações de impac
crises convuls	não sou portador (a) de distúrbios cardíacos, pulmonares, diabéticos, síndromes psíquicas (incluindo se a sivas e/ou epiléticas), alteração circulatória grave (hipertensão arterial, hemofilia, etc), bem como qualqua que desaconselhe a prática de atividades físicas;
doenças:atividades fis	declaro para os devidos fins que sou portadora da(s) seguinte(
pela equipe de	gralmente a responsabilidade por eventuais danos que eu venha a sofrer em caso de ausência não autorizade organização do Centro de Formação e Espiritualidade N.Sª do Carmo;
• N	nento seja realizado e a família não compareça ao acampamento, compreendo e aceito que: ão haverá devolução do valor pago, considerando os custos prévios realizados para a preparação c campamento.

10. Declaro que informarei à Coordenação meu estado de saúde com transparência, caso apresente algum sintoma para

Nossa Senhora do Carmo, contribuindo para o Acampamento.

• O montante não reembolsado será integralmente revertido para as atividades da Paróquia São Domingos e



Covid-19 e dengue antes e após a realização do Acampamento;

- 11. Estou ciente que caso eu não cumpra alguma das normas estabelecidas pela coordenação/direção do acampamento, ou apresente algum comportamento inadequado, serei suspenso imediatamente das atividades presenciais;
- 12. Declaro estar ciente do dever de cuidado com meus objetos pessoais, sendo de minha total responsabilidade qualquer ocorrência em relação a estes, isentando a Paróquia São Domingos de Gusmão e N.Sª do Carmo, bem como toda a organização do acampamento de qualquer responsabilização moral ou material.
- 13. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens feitas durante o acampamento, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração, estando desde já autorizado o uso da minha imagem pessoal, sem qualquer contraprestação, afastando qualquer tipo de reparação civil. As imagens acima citadas serão utilizadas nas redes sociais, para divulgação e criação de materiais, a partir da data do 6º Acampamento de Famílias.
- 14

•	sido devidamente informado(a) e e assino o presente termo.	estar de pleno acordo com todas a	s normas de o	rganização do
evento, assim, acetto e	assino o presente termo.	Navegantes/SC,	de	de 20
	Nome:			
	CPF:			





DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PESSOAL

PROGRAMA DIOCESANO DE TUTELA DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS RECOMENDAÇÕES DE CONDUTA E DE PREVENÇÃO

EU,		
Carteira de Ide	entidade Nº	_, CPF №,
	Presbítero □ Presbítero IVC ou SVA:	
	Diácono ☐ Membro de IVC ou SVA:	
	Seminarista ☐ Agente de Pastoral:	
	Empregado(a) (CLT):	

MANIFESTO, de forma expressa, meu repúdio total a todo tipo de abuso de menores ou pessoas vulneráveis.

AFIRMO conhecer a doutrina da Igreja Católica (os ensinamentos evangélicos e os princípios morais), ter ciência da legislação canônica, bem como das leis do Estado relativas à tutela de menores e pessoas vulneráveis.

CONFIRMO, de modo inequívoco, que estou **CIENTE** de que:

- a) forçar alguém, com violência, ameaça ou abuso de autoridade, a realizar ou sofrer atos sexuais;
- b) realizar atos sexuais com menor ou com pessoa vulnerável, ainda que com seu consentimento;
- c) produzir, exibir, possuir ou distribuir, inclusive por via telemática, material pornográfico infantil, bem como no recrutar ou induzir menor ou pessoa vulnerável a participar em exibições pornográficas. Além de graves delitos, são uma traição à confiança que a Igreja depositou em mim, no exercício da minha missão, função ou serviço eclesial

Além disso, **SEI** que são também considerados delitos:

a) as ações ou omissões tendentes a interferir ou contornar as investigações do Estado ou as investigações da Igreja, administrativas ou criminais, contra um clérigo ou membro dos Institutos de Vida Consagrada ou Sociedade de Vida

Apostólica, relativas aos delitos mencionados;

b) bem como causar danos, retaliações ou discriminações contra alguém, pelo fato de ter feito uma denúncia, ressalvado o previsto no Cân. 1390 (cf. Art. 57, d, do RPDTMPV).



Portanto, por meio deste documento, **ASSUMO** total e exclusiva **RESPONSABILIDADE CANÔNICA**, **CRIMINAL E CIVIL**, caso venha a ser condenado por qualquer delito contra menores ou pessoas vulneráveis.

Por fim, de modo especial, **DECLARO** que recebi, li, entendi e me comprometi com o **PROGRAMA DIOCESANO DE**

TUTELA DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS, particularmente as Recomendações de Conduta e de Prevenção (cf. Art. 47 do RPDTMPV).

Para que esta declaração possa ter seus efeitos legais, **ASSINO**-a, em três vias, na presença de duas testemunhas.

			de	de
	DE	ECLARANTE		
-	TESTEMUNHA 1		TESTEMUNHA 2	
CPF		CPF		

1º Via: Cúria Diocesana | 2º Via: Paróquia (ou outra instituição eclesiástica) | 3º Via: Declarante